

Mme. e C. Conselho Superior
da do Tribunal de Relações.

P. Provisão de Paulo, e
811845.
Cery. Lina P. J.



Mil Gouzeira Pinto
da Gama vem respectivamente pe-
sante V. Ex. requer Provisão, por
praxe de três annos, ^{contendo a} para mat-
ricular no termo de Jundiahy a
marca de Campinas, ou de não
há outro advogado, e tem o peti-
cionário exercido esta profissão.

O sup. mostra pe-
los incluzos documentos a verda-
dade da presente allegação,

H

P. da Lina
de primeira.

S. P. 2 de Jan. de 1875.



J. P. da Gama